



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Exame Final da Especialidade de Imuno-Hemoterapia

Prova de Discussão Curricular

Portaria nº 79/2018, Art. 71.º

(máximo 2h, questionam TODOS os elementos do júri)

Candidato(a):	
----------------------	--

Alínea a pontuar	Pontuação (valores)	Fundamentação	Classificação
A – Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua	0 a 8		
A.1 – Avaliação global do Curriculum Vitae (0 - 4 val) a. Estrutura e Organização (0 - 2 val) b. Conteúdos de aprendizagem claros e concisos (0 - 2 val)	0 a 4		
A.2 – Defesa do Curriculum Vitae (0 - 4 val) a. Demonstração da aquisição dos conhecimentos expressos no CV (0 - 2 val) b. Capacidade de argumentação e qualidade de elaboração das respostas (0 - 2 val)	0 a 4		
B – Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos	0 a 5		



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

B.1 – Participação na actividade do serviço: - Laboratório - Consulta externa - Hospital de Dia - Consultoria interna	0 a 2,5		
B.2 – Evidência da participação na evolução da atividade médica a. Elaboração de protocolos clínicos ou laboratoriais (0 - 0,5 val) b. Projetos na área da Especialidade com impacto/promoção na comunidade (0 - 0,5 val)	0 a 1		
B.3 – Participação no Sistema de Gestão da Qualidade a. Participação na instalação/validação de novos ensaios ou equipamentos (0 - 0,5 val) b. Participação na elaboração de procedimentos e/ou em auditorias (0 - 0,5 val)	0 a 1		
B.4 – Responsabilidade e autonomia no apoio à Urgência no último ano de internato *1	0 a 0,5		
C – Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade Cursos efetuados por entidades formadoras idóneas e relevantes para a Imuno-Hemoterapia *2	0 a 1		
D – Publicação ou apresentação pública de trabalhos <u>na área da especialidade</u>	0 a 3		
D.1 – Publicação de trabalhos por extenso em revista indexada a. Publicação de trabalhos por extenso em revista indexada como <u>1º autor</u> (0,5 val / publicação) b. Publicação de trabalhos por extenso em revista indexada como co-autor (0,25 val / publicação)	1,5		
D.2 – Publicação de trabalhos por extenso em revista não indexada a. Publicação de trabalhos por extenso em revista não-indexada como <u>1º autor</u> (0,2 val / publicação) b. Publicação de trabalhos por extenso em revista não-indexada como <u>co-autor</u> (0,1 val / publicação)	0,3		



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

D.3 – Reuniões científicas internacionais e nacionais			
a. Comunicação oral em reunião científica internacional com resumo publicado em revista indexada: como <u>1º autor (0,25 val / comunicação)</u> , como <u>co-autor (0,1 val / comunicação)</u>	1,75		
b. Poster em reunião científica internacional com resumo publicado em revista indexada: como <u>1º autor (0,2 val / poster)</u> , como <u>co-autor (0,1 val / poster)</u>			
c. Comunicação oral em reunião científica nacional: como <u>1º autor (0,2 val / comunicação)</u> , como <u>co-autor (0,1 val / comunicação)</u>			
d. Poster em reunião científica nacional: como <u>1º autor (0,15 val / poster)</u> , como <u>co-autor (0,1 val / poster)</u>			
E – Trabalhos escritos e ou comunicados, feitos no âmbito dos serviços e da área profissional de especialização	1		
E.1 – Apresentações em reuniões científicas de serviço de IH ou de outros serviços (0,1 val / sessão)	0,5		
E.2 – Palestras em reuniões científicas (0,25 val / sessão)	0,5		
F – Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais	0 a 0,5		
F.1 – Formação pré-graduada: De forma regular = 0,25 val; Colaboração pontual = 0,1 val	0 a 0,25		
F.2 – Colaboração no Ensino pós-graduado em Ciências da Saúde : Não = 0 val; Sim = 0,25 val	0 a 0,25		
G – Outros factores de valorização extraordinária <u>no âmbito da especialidade</u>	0 a 1,5		



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

<ul style="list-style-type: none">- Participação em projectos de Investigação (0,5 val)- Ensaaios clínicos (0,5 val)- Programas de Doutoramento*³ (0,5 val)- Mestrado (exclui Mestrado Integrado)*³ (0,3 val)- Pós-graduações*³ (0,2 val)- Publicações de capítulo de livro técnico ou manual (0,5 val)- Participação com aprovação em programas de avaliação*⁴ (0,2 val)- Prémios atribuídos por sociedades científicas (0,2 val)			
RESULTADO DA PROVA DE DISCUSSÃO CURRICULAR (PDC)	0 a 20		
1. MÉDIA PONDERADA (MP) das classificações dos estágios da formação especializada (nº2 do Artigo 74º, Portaria n.º 79/2018 de 16 de março, DR 1ª série Nº146)	10,00 a 20,00		
2. CLASSIFICAÇÃO FINAL da avaliação Curricular (<u>arredondada às centésimas</u>): Soma de 50% da PDC com 50% da MP do Internato (nº1 do Artigo 74º, Portaria n.º 79/2018 de 16 de março, DR 1ª série Nº146)	10,00 a 20,00	(PDCx0,5) + (MPx0,5)	

*1 - Garantindo sempre o estrito cumprimento das normas constantes do Regulamento de Constituição das Equipas Médicas nos Serviços de Urgência, publicado pela Ordem dos Médicos

*2 - Sociedades científicas (ex: APIH, SETH, SEHH, ISTH, ISBT), Instituições de ensino superior

*3 - Com evidência de aproveitamento total ou parcelar, com interesse para a área de especialização

*4 - Por exemplo, provas tipo exame europeu (em desenvolvimento), tipo da EHA...



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Data:

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
